

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

Ofício N° 012/2021

Vargem Grande - MA, 20 de Abril de 2021

Ao Senhor
Francisco Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Administração.

Senhor Secretário,

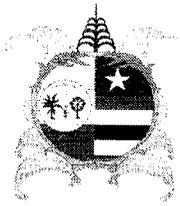
Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Administrativo, obedecendo aos rigores da lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando a necessidade de abertura de Processo para **Contratação empresa especializada em treinamento e capacitação para realização de CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133/2021**, O curso será 100% online, com aulas gravadas, aluno pode assistir quantas vezes quiser durante o prazo de validade do seu login e senha de acesso, obedecendo ao cronograma, conforme encaminhamos o Folder do curso, no qual encontra-se todas as informações pertinentes ao conteúdo programático e demais informações.

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequenos vultos de até o limite de R\$ 17.600) e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação) ambos da Lei n° 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n° 8.666/93. (Decisão TCU n° 439/1998 - Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos
abertos. (Orientação Normativa AGU n° 18)

Deverão participar do referido curso, os seguintes servidores:

- RICARDO BARROS PEREIRA – Presidente da Comissão Permanente De Licitação / Pregoeiro;
- MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO – Membro da Comissão Permanente de Licitação / Equipe de Apoio;
- KARLLIANNE DOS SANTOS VIDINHA - Equipe de Apoio.

Atenciosamente,


RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação